REQUERIMENTO N.º 2044 **/2025**
VERSÃO: Solicita, Registro reconhecimento e preservação da Festa à Nossa Senhora da Abadia – Festa de Borrada, como patrimônio cultural imaterial.
AUTORIA: Vereadora Nilda da Associação
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
01 / 09 / 25 () Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03 / 09 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, juntamente com o setor competente, o registro, reconhecimento e preservação da Festa à Nossa Senhora da Abadia – Festa de Borrada, realizada no Assentamento 15 de Novembro anualmente no segundo sábado dom mês de agosto, no município de Paracatu, como patrimônio cultural imaterial.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de agosto de 2025.

VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3525/2025
RECEBIDO EM 19/08/2025
HORÁRIO 13:43
RESPONSÁVEL